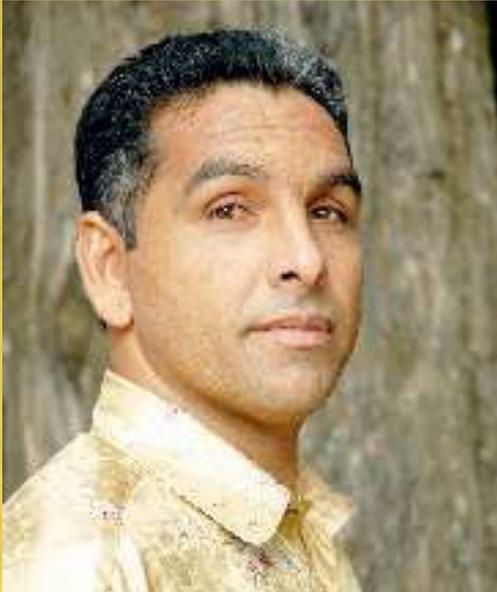


DIREITOS BÁSICOS DOS **CIGANOS**



ASAIC
ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE APOIO INTEGRAL AOS CIGANOS



APRESENTAÇÃO

Meu nome é Valdir. Sou cigano Calon. Vivi durante 35 anos em barracas, viajando pelo Brasil afora. Por experiência própria – e não contada – **sei o que é ser cigano** e suas implicações no Brasil. Já sofri muito preconceito! Sei o que é precisar de água para fazer uma café para os filhos e não ter. Sei o que é ser expulso de um estabelecimento porque o dono “simplesmente não gosta de ciganos”. Sei o que é precisar de um atendimento no posto de saúde e ser negado porque eu não podia “comprovar meu endereço”. Sei o que é tentar matricular os filhos na escola, mas ser impedido porque

éramos itinerantes. Sei o que é ser maltratado por forças policiais quando eu só queria acampar num terreno público por alguns dias, mantendo minha identidade, cultura e sobrevivência. Sei o que é ser olhado de cima a baixo, julgado por ser o que sou: um cigano. Graças a Deus muita coisa mudou. Hoje temos algumas leis e políticas públicas que nos ajudam. Diante disso **nossa intenção com este livreto é promover informação e combater a exclusão**. Queremos ajudar nosso povo a conhecer mais sobre seus direitos e informar a sociedade que nos cerca e com a qual interagimos, que somos brasileiros, pessoas, humanos. **Esta cartilha se destina aos diretores de escolas, às**

coordenadorias dos postos de saúde, hospitais, aos promotores de justiça, aos advogados dos municípios, aos policiais e seus comandantes. Também se destina aos vizinhos de comunidades ciganas, sejam acampamentos ou ajuntamento de famílias em casas, pensões ou apartamentos. É também destinado aos ciganos, Calon ou Rom, Sinti ou Domani, Lom ou Banjara, não importa, é para todos a quem possa interessar saber como ajudar o povo cigano a exercer sua cidadania.



ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE APOIO INTEGRAL AOS CIGANOS

Textos organizados por Valdir de Almeida Apolinário, Igor Shimura e Antônio Alves Pereira. **Colaboração:** Acampamento Itinerante Oscar Mota e Jair Alves; Família Apolinário de Santa Fé do Sul-SP, Marcelo Barbosa de Almeida (advogado) e Cristiane Muller Calazans (assistente social). **Apoio:** Prefeitura de Maringá, 4º Batalhão da Polícia Militar e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR),

Impressão no Brasil em Julho de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Tiragem: 2.500 exemplares

É proibido a reprodução total ou parcial sem prévia autorização da ASAIC.

**Valdir de Almeida Apolinário,
Cigano Calon**

Vice-Presidente da ASAIC

Associação Social de Apoio Integral aos Ciganos

QUEM SÃO OS CIGANOS?

Não é fácil responder essa pergunta. Existem muitas opiniões e entendimentos sobre quem são os ciganos e geralmente são difundidos muitos estereótipos estigmatizantes. Quem já não ouviu dizer que “ciganos roubam crianças” ou que “são trapaceiros”? Esses “rótulos” refletem o preconceito e a discriminação que existe contra um povo que, só no Brasil, representa em torno de 1 milhão de pessoas.

CIGANOS?

O termo “cigano” deriva da palavra “Egito”. Quando chegaram na Europa, no século XV, *alguns afirmaram* serem originários do “Pequeno Egito”, que na verdade era um bairro na Grécia. Por isso foram chamados de “egitanos”, ou “gitanos” (espanhol) e “ciganos” (português).

“Ser cigano” não significa adotar um “estilo de vida” tal como os *hippies*, tampouco é pertencer à uma “seita esotérica” ou religião. Trata-se de uma questão étnico-racial e por isso só é cigano quem tem pai, mãe ou ambos, de etnia cigana.

CIGANO = ETNIA

ORIGEM E HISTÓRIA

Acredita-se que os ciganos sejam originários da Índia, de onde foram expulsos. Na verdade existem outras teorias sobre o assunto, mas fato é que espalharam-se por várias partes do mundo, chegando à Europa no século XV. Chegaram ao Brasil somente em 1574, expulsos de Portugal, condenados pelo “crime” de “serem ciganos” (como se pertencer à uma etnia fosse crime!).

A falta de registros escritos dificulta a pesquisa da história dos

ciganos, mas o que se sabe é que um povo bastante perseguido e com uma história de muitos sofrimentos. Rejeitados por muitas sociedades ao longo da história os ciganos desenvolveram estratégias de sobrevivência que lhes ajudaram a preservar sua identidade étnica.

Atualmente estão espalhados por todo o mundo, mas sua principal concentração é na Europa.



Bandeira Cigana Internacional



A bandeira foi instituída como símbolo internacional dos Ciganos no ano de 1971, pela *Internacional Gypsy Committee Organized* no *First World Romani Congress* - Primeiro Congresso Mundial Cigano - realizado em Londres.

DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL

Assim como “os indígenas”, existe uma grande diversidade étnica e cultural entre “ciganos”. Reconhece-se que os principais grupos étnicos sejam os Rom, os Sinti e os Calon, mas na Índia existem os Banjaras, na África vivem os Dom, na Armênia os Lom e em outras partes do mundo outros grupos e subgrupos.

No Brasil os Rom e os Calon são os mais conhecidos, sendo que os Calon são os mais numerosos. Muitos usam dente de ouro, roupas coloridas, vivem em barracas e possuem uma língua, no entanto a variedade é tão grande que não se pode dizer que “todos os ciganos” vivem de determinada maneira, usam certas roupas, falam de um determinado jeito etc. Os Calon da Bahia, por exemplo, são muito diferentes dos que vivem em São Paulo, não obstante possuírem muitas semelhanças. Os Rom Kalderashs falam um dialeto diferente dos Rom Rorarranê e os Calon itinerantes gaúchos, por exemplo, que vivem em barracas, possuem uma cultura muito diferente dos Calon goianos que na sua maioria vivem em casas.



Povo Rom



Povo Calon

LÍNGUA

A maioria dos ciganos no Brasil é bilíngue e fala, além do português, um idioma étnico. Os Rom falam *romanês*, os Calon falam *chibi* e os Sinti falam *sinto*.

TRABALHO

O **preconceito** faz com que as pessoas pensem que ciganos não trabalham. Foi isso que os colonizadores portugueses pensaram sobre os índios quando chegaram de Portugal e os observaram passando “muito tempo” com a família, sem uma “atividade de produção”. Ciganos trabalham sim! Por conta do preconceito muitos preferem ser autônomos.

No Brasil geralmente vivem do comércio. Alguns vendem toalhas, panos de prato, panelas, cobertores, sapatos, roupas etc. Há ciganos que vivem da arte, como a música, o circo, a dança de rua etc e/ou de artes divinatórias como a “leitura de mão” (quiromancia). No Brasil há muitos ciganos empresários nos mais diferentes ramos: roupas, cobertores, panelas, mercado imobiliário etc.

É importante dizer que, de forma geral, ciganos passam mais tempo com a família do que em atividades fora do grupo. Na tradicional perspectiva cigana o mais importante é “estar em família”, pois a “vida não se resume a trabalho”. É algo que a cultura ocidental deveria aprender! Por isso em muitos grupos podem ser observados ciganos que preferem dedicar-se ao trabalho somente uma parte do dia, passando a maior parte do tempo com seu grupo. Isso não quer dizer que não pagam as contas ou impostos, pelo contrário, mas de forma diferente, com uma administração própria dentro de um pensamento mais existencialista.

RELIGIÃO

Muitos acham que ser cigano é pertencer à uma “religião” ou “seita”. Isso não é verdade! Ser cigano é pertencer à um povo/nação, assim como os indígenas. A maioria dos ciganos brasileiros se declara católica apostólica romana, mas desde a década de 1980 há um número crescente de ciganos evangélicos. Em território nacional também encontramos ciganos muçulmanos, testemunhas de Jeová, espíritas, maçons etc. Na

Espanha a maioria dos ciganos é evangélica e somente a Igreja Filadelfia (uma das igrejas ciganas) possui cerca de 200 mil membros. No Brasil já há missionários ciganos da religião islâmica, testemunhas de Jeová e pastores de igrejas evangélicas formadas somente por ciganos.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

O ódio contra ciganos é um fenômeno mundial. Como bem disse Rajko Djurié (presidente da União Romani Internacional), “não existe uma única nação no mundo que tenha tido uma história mais trágica, mais dura, mais sanguinolenta que a dos ciganos”.

Desde que se espalharam pelo mundo sofrem rejeição pelas mais diferentes sociedades que não os aceitam pelo seu estilo de vida e culturas diferenciadas (nomadismo, ofícios de artes divinatórias, moradias improvisadas etc).

Em séculos passados, em alguns países europeus como a Suíça, os ciganos podiam ser caçados legalmente, com aval do Estado. Um decreto de Berna, de 1646, autorizava qualquer pessoa a matar ciganos. Na Alemanha (Santo Império Romano Germânico), entre 1551 e 1774, foram decretadas 133 legislações anti-ciganas.

Há pouco tempo os dicionários de português definiam “cigano” como “velhaco e trapaceiro”. Na literatura nacional o preconceito é amplamente difundido, tal como no livro “Memórias de um Sargento de Milícias” de Manuel Antônio de Almeida, que chama os ciganos de “pragas” e de “gente ociosa”.

A ignorância, causada principalmente pela desinformação, tem sido um dos grandes geradores de preconceito e discriminação.



“Cartaz da Campanha “Sou Cigano! Sou Brasileiro! Não Sou Trapaceiro!” promovida pela Frente Parlamentar da Família (Senado Federal) em 2015.

Assista o vídeo:
<https://www.youtube.com/watch?v=uvE9DGHXEsY>

A POLÍCIA E OS CIGANOS

Infelizmente história entre as forças policiais e “os ciganos” não é nada boa. O historiador Ático Vilas-Boas afirmou que “ao longo da história, ciganos e não-ciganos têm-se ignorado e, enquanto não houver maior aproximação entre eles, há de persistir a rejeição mútua. Enquanto a cultura não for melhor compreendida, os preconceitos tendem a permanecer”.

Tanto a falta de capacitação específica em relação ao modo de vida dos ciganos, para policiais, quanto a falta de conhecimento das leis por parte dos ciganos geraram (e geram) muitos desentendimentos entre policiais e ciganos.

Essa situação não é de hoje. Segundo o historiador Rodrigo Teixeira “nos relatórios dos Chefes de Polícia de Minas Gerais, durante o século XIX, é comum aparecerem os subtítulos 'Invasão de ciganos' e 'Correrias de ciganos', descrevendo diversos confrontos entre a força policial e os ciganos”. Diz também que “as autoridades policiais encaravam os ciganos como 'perturbadores da ordem', pois eram acusados de roubos diversos e de corromperem os costumes, colocando em perigo a ordem pública”.

Os muitos confrontos entre policiais e ciganos ao longo da história gerou nos ciganos a certeza de que toda força policial é inimiga do seu povo. No entanto, atualmente tem ocorrido uma aproximação entre ciganos e policiais, promovido principalmente por associações ciganas/pró-ciganas e Ministério Público.

Sugestão de Leitura

1. História dos ciganos no Brasil (Rodrigo Teixeira)

http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/rct_historiaciganosbrasil2008.pdf.

2. O associativismo transnacional cigano: identidades, diásporas e territórios (Marcos Toyansk Silva Guimarães),

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-22022013-124150/pt-br.php>



"A polícia e os ciganos - Diálogo e Interação". Evento realizado pela ASAIC no 4º BPM de Maringá-PR no mês de março 2017.



2010, Brasil. Criança de 1 ano é retirada a força por policiais no interior de SP. Fonte: www.g1.com.br

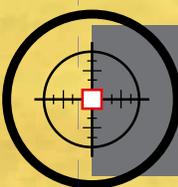
VOCÊ SABIA?



Muitas figuras públicas eram/são ciganos: o ex-presidente Juscelino Kubitschek (1902-1976), o cantor Elvis Presley (1935-1977), Madre Teresa de Calcutá (1910-1997), Charles Chaplin (1889-1977), Dedé Santana, dentre outros.



Os ciganos foram escravizados na Valáquia e Moldávia (atuais Romênia e Moldávia) por quase 500 anos (entre os séculos XV e XIX).



Os nazistas mataram cerca de 500 mil ciganos na Segunda Guerra Mundial.



Alguns movimentos ciganos europeus tentaram criar "países ciganos". Um desses movimentos, liderado pela família cigana polonesa Kwiek propôs, em 1934, a criação de um "Estado Cigano", o Romanistão, mas o projeto não se desenvolveu.

8 de abril – Dia Internacional dos Ciganos

Data oficializada em 1990 durante o IV Congresso Mundial Romani, realizado em Serock, na Polônia. Essa data foi escolhida em homenagem ao I Congresso Mundial Romani, que aconteceu entre 8 e 12 de abril de 1971, na Inglaterra.



24 de maio - Dia Nacional do Cigano

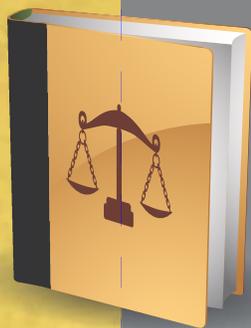
Foi comemorado pela primeira vez no Brasil em 2007 pelo Decreto presidencial de 26 de maio de 2006. A data foi escolhida por articulação política de ativistas adeptos de uma santa conhecida como Sara Kali, cuja comemoração se dá na data de 24 de maio. Ver mais:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/dnn/dnn10841.htm

2 de agosto - Dia Internacional da Memória do Holocausto Cigano

23 de setembro – Dia do Povo Cigano no Paraná

CIGANOS E A LEI



Constituição Federal de 1988: Art. 5º **Todos** são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.



Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.



Lei 9.534, de 10 de dezembro 1997.

Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.



Disque Racismo: 100 (opções 6 e 7)

Ministério Público – Centro Operacional da Justiça de Proteção aos Direitos Humanos (PR):

41 3250-4905



DIREITO IMEDIATO À ESCOLA

Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012

Art. 1º As crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância deverão ter garantido o direito à matrícula em escola pública, gratuita, com qualidade social e que garanta a liberdade de consciência e de crença.

Parágrafo único. São considerados crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância aquelas pertencentes a grupos sociais que vivem em tal condição por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros.



ACESSO À SAÚDE

Portaria MS nº 940, de 28 de abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão), que, no § 1º do art. 23, “afirma a

não obrigatoriedade de comprovação de domicílio para população cigana nômade se cadastrar”.



Você não pode entrar na minha tenda, a não ser que esteja cumprindo a **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**.

Residências (casas, barracas, motorhomes, etc), são invioláveis (Código Penal, Art. 150 § 4; Constituição Federal, Art. 5º, X e XI):

X - são **invioláveis** a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas,

assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo **inviolável** do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

A Lei Federal 4.898, de 09 de dezembro de 1965, considera abuso de autoridade qualquer atentado contra a inviolabilidade do domicílio.



A TENDA É A CASA TÍPICA DE ALGUNS GRUPOS CIGANOS e dessa forma é asilo inviolável das famílias ciganas que nela residam.

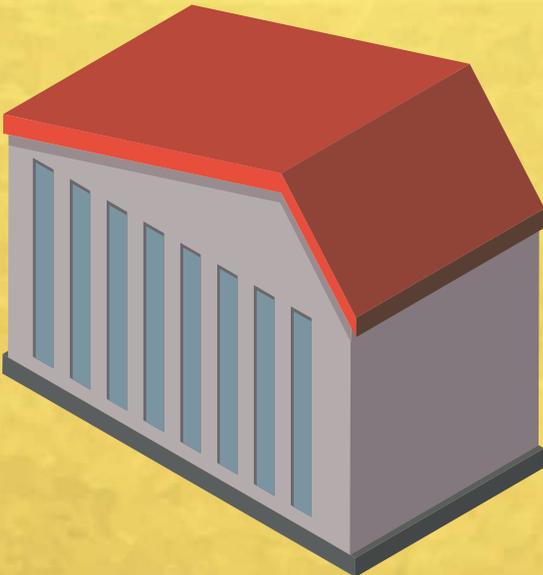


MINISTÉRIO PÚBLICO E AS MINORIAS

Lei complementar nº 75 de 20 de maio de 1993.

ART. 6º - Compete ao Ministério Público da União:

c) a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às **minorias étnicas** e ao consumidor.



UMA META PARA TODOS

PNDH 3 - Eixo Orientador III - Diretriz 7 - Objetivo Estratégico III - Ações Pragmáticas
K) O Programa Nacional de Direitos Humanos III estabelece entre as ações que têm por objetivo proteger grupos vulneráveis, a garantia de “condições para a realização de acampamentos ciganos em todo o território nacional visando à preservação de suas tradições práticas e patrimônio cultural”.

ASAIC

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE APOIO INTEGRAL AOS CIGANOS

www.asaic.com.br

dromlachom@gmail.com

Praça Dep. Renato Celidônio, 542
Caixa Postal 330 - CEP: 87001-970 - Maringá-PR

Apoio:

